



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 434 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Ednaldo Fragas da Silva – Quatizinho

Concede Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinense.

Considerando que os senhores JORGE NICOLAS ANDRAOS, MAURO PEREIRA DO VALE e CLAUDINEI PASSERINI, tem relevantes trabalhos prestados na área social do nosso Município;

Considerando que a senhora MIRIAN ABREU DA SILVA CAETANO, tem relevantes serviços prestados em Nova Xavantina com diversos projetos na área social;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º Fica Concedido Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinense aos senhores JORGE NICOLAS ANDRAOS, MAURO PEREIRA DO VALE, CLAUDINEI PASSERINI e MIRIAN ABREU DA SILVA CAETANO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 09 de dezembro de 2024.

Elias Bueno de Souza
Presidente

